



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 123, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município c/c artigo 03, da Lei nº. 1.343 de 10 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para a Substituição do conselho Municipal de dos Direitos dos Idosos – CMDIA, os servidores abaixo;

- I. Andreia Maria Pereira, Inscrito no CPF sob o nº. 003.949.381-43, para substituir a conselheira suplente Eliena Francisca de Barros;
- II. Nilce Moreira Faria Marques, Inscrita no CPF sob o nº. 659.345.551-20, para substituir o conselheiro tutelar Diógenes Adriano dos Santos Ribeiro;
- III. Lucas Roriz Zeschau, Inscrita no CPF sob o nº. 058.976.241-94, para substituir a conselheira Titular Marlene Demetria de Jesus;
- IV. Fernando da Costa Freire, Inscrito no CPF sob o nº. 007.144.761-02, para substituir o conselheiro Suplente Kevin Diego Madaleno.
- V. Ivani Pereira Abrantes, Inscrito no CPF sob o nº. 001.300.691-67, para substituir a conselheira titular Vanusa Moreira Farias;
- VI. Eleuza Aparecida Medeiros, Inscrito no CPF sob o nº. 397.186.701-49, como Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação-SME;
- VII. Nivaldo da Cunha Teles, Inscrito no CPF sob o nº. 442.203.831-15, para substituir a conselheira Suplente pela Associação de moradores e Amigos de Alexânia-AMAA;
- VIII. Rose Mary Nobre da Silva, Inscrito no CPF sob o nº. 335.213.441-34, para conselheira Titular da Associação dos Diabéticos de Alexânia-ADDA
- IX. Sandra Sueli Nobre da Silva, Inscrito no CPF sob o nº. 258.760.741-87, para conselheira Suplente da Associação dos Diabéticos de Alexânia-ADDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 24/03/2021

Secretaria Administrativa